

**A NEGATIVAÇÃO INDEVIDA E SUAS
IMPLICAÇÕES PROCESSUAIS CIVIS**

ADRIANO DE ALMEIDA CARVALHO

**A NEGATIVAÇÃO INDEVIDA E SUAS
IMPLICAÇÕES PROCESSUAIS CIVIS**

ADRIANO DE ALMEIDA CARVALHO

© Copyright by Adriano de Almeida Carvalho, 2005
Todos os direitos da obra são reservados ao autor, ou
mediante sua ordem expressa.

1ª edição

Composição, Digitação e Diagramação:

ADRIANO A. CARVALHO

adrianoacarvalho@uol.com.br

MMV (AD)

AGRADECIMENTOS



Agradeço ao Supremo Arquiteto do Universo por tudo, até mesmo os momentos difíceis que passei nesse período, pois foram nesses momentos que mais cresci.

A minha Mãe que tanto amo.

A minha Tática (Sandra Mara) que sempre me apoiou, incentivou, financiou, acreditou e a quem tenho muito amor. Obrigado por tudo que sou hoje.

Aos meus irmãos: Aninha, Bany e Alesandro. Amo vocês!

Meus filhos: Adriano e Augusto, que me alegram nos momentos mais difíceis. Meus tesouros!

ÍNDICE

Introdução	11
Dano Moral	14
Dano material ou Patrimonial	19
Responsabilidade Civil e o Dano Moral	20
A reparação do dano moral	24
Serviço de proteção ao crédito	27
O Prazo para o devedor ficar negativado no SERASA e SPC	44
Medidas Judiciais	48
Sobre a incompatibilidade entre o previsto no art. 29	55
O fundamento da reparação	64
O “Quantum” Indenizatório	69
Jurisprudência	81
Conclusão	112
Bibliografia	114

INTRODUÇÃO

A temática do dano moral, dada a sua complexidade, e considerados os bens e valores que lhe dizem respeito, recebeu, ao longo da trajetória percorrida pela teoria do Direito, as mais variadas interpretações doutrinárias e jurisprudenciais.

Hoje, não mais se discute acerca da necessidade de reparabilidade dos danos causados aos direitos da personalidade, ou seja, da pessoa humana, nos casos de Negativação Indevida.

Mas, permanece nebulosa a questão da fixação do valor indenizatório. E poucos são os que se atrevem a enfrentar diretamente, de forma sistemática, o caminho a ser percorrido e o Perito-Contador se ver na questão, pois o laudo técnico é de sua responsabilidade, na qual irá auxiliar o Magistrado na lide.